



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 4935/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 026504/2017-58**, oriundo da Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

### RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a **CLAUDIA ROBERTA LIMA FURTADO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE-2927937, ocupante do cargo efetivo de TERAPÊUTA OCUPACIONAL, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 13 de setembro de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-112/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pela servidora no Setor de Neuropediatria da Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional daquele Instituto, fazendo atendimento ambulatorial de crianças com sequelas neurológicas e realizando atividades de reabilitação física e demais procedimentos mencionados no supracitado Laudo.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de outubro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor